



SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPAF - CAU/CE 2024

DATA	17 de fevereiro de 2024	HORÁRIO	9h20min – 10h20min
LOCAL	Via Microsoft Teams		

Participantes	Rafaella Albuquerque	Coordenadora
	Marília Gouveia	Membro
	Diego Zaranza	Membro Suplente
	Marianne Albuquerque	Membro Suplente
Convidados(as)	Flávia Diógenes	Cons. Suplente
Assessoria Técnica	Viviane Carneiro	Supervisão Financeira

ORDEM DO DIA

- Inclusão de Pautas;
 - Convênio com prefeituras para desconto no valor de RRT;
- Protocolo nº 1914042/2024 (Revisão da cobrança de anuidade PF);
- Processos de cobrança de anuidades.

1	Protocolo Nº 1914042/2024 – Assunto: Revisão da cobrança de anuidade PF – Interessado(a): LIA COSTA MARTINS OLIMPIO DE SOUSA
Fonte	-
Relator (a)	Viviane Carneiro
Encaminhamento	Deliberação Nº 001/2024. Pelo DEFERIMENTO da solicitação de revisão da cobrança de anuidade.

2	Assunto: Processos de cobrança de anuidades - Interessado (a): COPAF – CAU/CE.
Fonte	-
Relator (a)	Viviane Carneiro
Encaminhamento	Encaminhamento: levar para Plenária Ordinária do CAU/CE o Calendário de Cobranças de Anuidades do 1º semestre e 2º semestre de 2024, detalhando datas, ações e como será a Semana de Negociação. Viviane Carneiro fala sobre processo de cobrança de anuidade realizada em 2023 e apresenta o planejamento para de cobrança de anuidade para o ano de 2024, já apresentado para a presidência CAU/CE. Primeiro semestre de 2024 seria cobrança de anuidades de 2012 a 2015, e segundo semestre de 2016 a 2023.



SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPAF - CAU/CE 2024

	<p>Conselheira Rafaella Albuquerque complementa com explicação sobre debates e procedimentos realizados na gestão anterior. Rafaella pede que seja apresentado Calendário de Ações, detalhando as datas e as ações a serem executadas pelo CAU/CE.</p> <p>Conselheira Marília Gouveia pergunta: será um REFIS? Temos algum critério para negociação? Será necessário formalizar algum instrumento legal (como uma portaria) que coloque critérios de negociação das dívidas. Opina que ações de negociação são mais exitosas que entrar com processo de ação judicial.</p> <p>Viviane Carneiro informa que o CAU/CE não pode regulamentar para além do que esteja nas resoluções e que é permitido pelo SICCAU. O que temos que favorável para se utilizar na semana de negociação é a possibilidade de retirada das multas, no valor de 20% do valor consolidado do débito, pagando a dívida em parcela única à vista. Foi sugerido para CPFI-CAU/BR a condição de parcelamento menor (3x ou 4x), somando-se a retirada da multa. Hoje é possível parcela até 12x sem a retirada das multas.</p> <p>Conselheira Rafaella Albuquerque fala que o REFIS já existe, dentro das condições hoje aplicadas hoje. Mas que não existe o hábito de profissionais com débitos acessarem o SICCAU (que não é intuitivo), verificarem suas anuidades em atraso e negociarem. A semana da negociação proposta é com o objetivo de chamar atenção para que profissionais possam entrar em contato com o CAU/CE e realizar o processo de negociação. Explana sobre os prazos e processos de cobranças.</p> <p>Conselheira Flávia Diógenes comenta sobre a possibilidade da ação do CAU/CE ser mais “descontraída” para convocar profissionais para realizar negociação no CAU/CE.</p> <p>Conselheira Rafaella Albuquerque comenta da importância da comunicação do CAU/CE elaborar peças explicativas, sanando dúvidas, explicando passo a passo, mostrando sistema de negociação. Rafaella pede para preparar o Calendário de Ações de Negociação, com datas e ações, para ser apresentado na próxima Plenária Ordinária do CAU/CE.</p>
--	--

3	Convênio com prefeituras para desconto no valor de RRT
Fonte	-
Relator (a)	Marília Gouveia
Encaminhamento	Encaminhamento: levar assunto como ponto de pauta para próxima Plenária Ordinária do CAU/CE.



SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPAF - CAU/CE 2024

	<p>Conselheira Marília Gouveia comenta sobre a possibilidade de convênio do CAU com Prefeituras, para valores diferentes do RRT para profissionais que trabalham em Prefeituras, fala que o CREA tem esse tipo de desconto e pergunta qual seria o caminho para essa discussão no CAU/CE. Rafaella Albuquerque fala que essa pauta pode ser levada para Plenária do CAU/CE, coletivizando o debate para demais conselheiras(os).</p>
--	--

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Rafaella Vasconcelos Albuquerque
Coordenadora COPAF-CAU/CE